IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública

FICHA DE CLIENTE E DE CONTA AFORRO

Entidade	Balcão

Data recepção
dia - mês - ano

Pessoa Colectiva nº 503 756 237
Av. da República, 57 - 6º
1050-189 Lisboa

☐ **ABERTURA** *(todos os campos são de preenchimento obrigatório)* ☐ **ALTERAÇÃO** *(preencher apenas os dados a alterar)*

Informação Interna *(zonas sombreadas a preencher pelos Serviços)*

Nº de Cliente

Nº de Conta

Dados Pessoais

Nome Completo

Tipo ID Civil

Identificação Civil nº

Data de Validade
/ /
dia mês ano

Nº de Contribuinte (NIF)

Nacionalidade

Data de Nascimento
/ /
dia mês ano

Telefone/Telemóvel

E-mail

Morada

Morada

Localidade

Código Postal (se em Portugal)
-

Localidade Postal

País (se diferente de Portugal)

Neste caso indique o NIF do País de Residência

IBAN da conta bancária a usar para crédito de juros e amortizações

P T 5 0 (os restantes 21 carateres do IBAN correspondem ao anterior NIB)

Data e Assinatura do Cliente

Data / /
dia mês ano

Assinatura do Cliente tal como consta no Documento de Identificação.

Os dados preenchidos neste documento serão sujeitos a tratamento informático

CONDIÇÕES GERAIS

As presentes Condições Gerais regulam a relação estabelecida entre a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. - doravante designado por IGCP, E.P.E. e o Cliente identificado na Ficha de Cliente e de Conta Aforro por si assinada.

1.O Cliente autoriza expressamente o IGCP, E.P.E. a proceder, nos limites da lei, ao tratamento e armazenamento informático dos seus dados pessoais destinando-se tais dados exclusivamente à gestão das carteiras de produtos de aforro do Cliente sob responsabilidade do IGCP, E.P.E..

2.O IGCP, E.P.E. manterá sigilo sobre os dados pessoais do Cliente, nos termos da Lei vigente, encontrando-se a base de dados dos seus Clientes legalmente autorizada pela Comissão Nacional de Protecção de Dados.

3.Igualmente nos termos e nos limites da Lei, o Cliente tem, a todo o tempo, acesso à informação e actualização dos dados tratados e armazenados informaticamente pelo IGCP, E.P.E., devendo para tanto dirigir-se ao seu Balcão, ou aos balcões das Entidades para o efeito contratadas, neste caso os CTT Correios, solicitando as informações referidas.

4.O Cliente fica obrigado a comunicar imediatamente ao IGCP, E.P.E. toda e qualquer alteração aos elementos de identificação que lhe haja fornecido comprovando-os documentalmente.

5.Toda a comunicação dirigida ao Cliente, nela se incluindo extractos periódicos, informações e eventuais mensagens e avisos serão preferencialmente disponibilizados pelo IGCP, E.P.E. em formato digital. Para o efeito, o IGCP, E.P.E. põe à disposição o seu serviço AforroNet com acesso através do sítio do IGCP, E.P.E. em www.igcp.pt ou directamente em aforronet.igcp.pt.

6.Nas comunicações via postal, o IGCP, E.P.E. utilizará o endereço mais actualizado na sua base de dados indicado pelo Cliente.

Mod. 701

CONFERÊNCIA DA ASSINATURA E VALIDAÇÃO DOS DADOS ***(a preencher pelos Serviços)***

Espaço reservado a validação pelos Serviços

Assinatura do Colaborador

Data / /
dia mês ano